

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 30 , DE 29 MAI 2019**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XVI e XXIII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29/05/2019,

**RESOLVE:**

- 1. APROVAR** o Plano de Desimobilização do Patrimônio Imobiliário (PDPI).
- 2 .** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**ANTONIO SÁVIO LINS MENDES**  
Presidente Substituto